



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

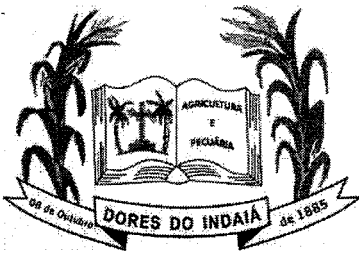
LEI Nº 2.644/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Dores do Indaia / MG, por seus representantes legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder com fulcro no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abertura do crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02 - EXECUTIVO	
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGONCIOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
02 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA	
0002 – SUPORTE E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
1306 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
2303 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (FR: 100)	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR: 100)	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	

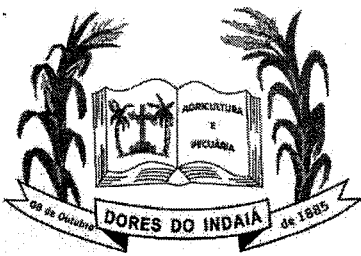


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<p>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 605 - ABASTECIMENTO 0004 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS A OUTROS SETORES</p> <p>2299 – TRANSFERÊNCIA PARA COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA – COOPCARDI</p> <p>3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGONCIOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 01 – GESTÃO DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS 20 – AGRICULTURA 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 – SUPORTE E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>1308 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS</p> <p>4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>2308 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS</p> <p>3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo determinado Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p> <p>1307 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA GESTÃO DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS</p> <p>4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p>	<p>R\$ 10.000,00</p> <p>R\$ 1.000,00</p> <p>R\$ 35.000,00</p> <p>R\$ 5.000,00</p> <p>R\$ 1.000,00</p> <p>R\$ 500,00</p> <p>R\$ 500,00</p> <p>R\$ 500,00</p> <p>R\$ 1.000,00</p>
--	---

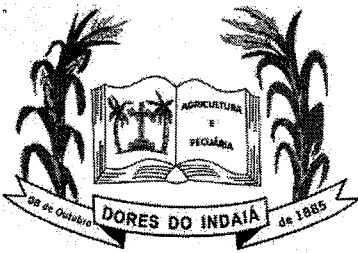


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

2304 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GESTÃO DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 15.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo determinado Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
20 – AGRICULTURA 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 0022 – GESTÃO AGROPECUÁRIA	
1027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
2073 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
20 – AGRICULTURA 605 – ABASTECIMENTO 0022 – GESTÃO AGROPECUÁRIA	
2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS LIVRES	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	

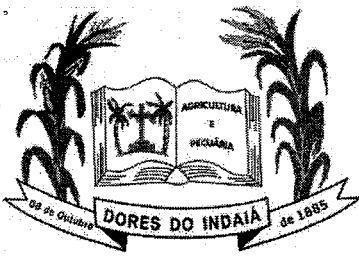


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

20 – AGRICULTURA 605 – ABASTECIMENTO 0007 – OBRAS	5.000,00
1020 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
20 – AGRICULTURA 606 – EXTENSÃO RURAL 0022 – GESTÃO AGROPECUÁRIA	R\$ 5.000,00
2076 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	
3.3.90.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
2288 – TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO BENTO	R\$ 40.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
2289 – TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS COELHOS	R\$ 20.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
02 - EXECUTIVO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 0011 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 20.000,00
2305 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

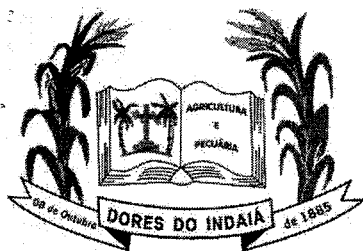


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<p>Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil</p>	R\$ 5.000,00
<p>Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>	R\$ 1.000,00
<p>Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p>	R\$ 2.000,00
<p>Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p>	R\$ 35.000,00
<p>Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 1.000,00
<p>2306 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICA MUNICIPAL</p>	
<p>3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 50.000,00
<p>3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 50.000,00
<p>3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 500,00
<p>3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 5.000,00
<p>3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 1.000,00
<p>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 102 – Recursos de Impostos Transferência de Impostos vinc. A Saúde Fonte de Recursos – 149 – Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial</p>	R\$ 1.000,00
<p>02 - EXECUTIVO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
0005 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
2307 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 101 – Receita de Impostos transferências de Impostos vinc. Educação	
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – SUPORTE E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
2044 – ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. e Outras	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
	R\$ 500,00

Art. 2º. Para fazer face à cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
---	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

<p>02 - EXECUTIVO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS 02 – SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS 15 - URBANISMO 451 – INFRA-ESTRUTURA 0581 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA / NOVO SOMMA</p> <p>1190 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA / NOVO SOMMA</p> <p>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Recursos – 100 – Recursos Ordinários</p>	<p>R\$ 389.000,00</p>
---	-----------------------

Art. 3º. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder alterações necessárias no Plano Plurianual Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, decorrentes das inclusões de programas e ações de governo.

Art. 4º. A dotação orçamentária ora criada incorpora à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares, podendo pelo índice constante do art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.606/2014, (LOA 2015) ser suplementada, independentemente de limite em relação ao crédito ora criado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá / MG, 24 de junho de 2015.

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA

Prefeito Municipal